

ANEXO II

CONTRATO nº 0004/2015
PROCESSO Nº. 013/2014
EDITAL CONVITE CV_ Nº. 008/2014
LICITAÇÃO TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

CONTRATO CELEBRADO ENTRE O SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAMAE DE NOVA TRENTO E A EMPRESA LAO INDÚSTRIA LTDA.

CONTRATO DE FORNECIMENTO, que fazem entre si, de um lado o **SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAMAE**, com sede na Rua dos Imigrantes, nº356 – Centro – Nova Trento – Sc, inscrito no **CNPJ** sob o nº 95.785.267/0001-48, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu Diretor Sr. Carlos Tarcisio Battisti, portador do CPF nº xxx.xxx.xxx-xx, do outro lado **LAO INDÚSTRIA LTDA** na Rua Avenida Dr. Mauro Lindenberg Monteiro nº1003, em Osasco, Estado de São Paulo, inscrito no **CNPJ** sob o nº 00.946.219/0001-88 e Inscrição Estadual nº 892.474.373.119, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Gerente Comercial, Sr Emerson da Costa Rodrigues, portador do **CPF** nº xxx.xxx.xxx-xx, sob condições estabelecidas no Edital Carta Convite p/ Compras e Serviços nº 008/2014 e Processo nº 013/2014, e proposta apresentada pela empresa licitante, bem como às normas da Lei 8.666/93, de 21 de Junho de 1.993, republicada em 06/07/1994 e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A **CONTRATADA** compromete-se a fornecer os produtos licitados pelo **CONTRATANTE**, mediante autorização por escrito, pelo período de duração do presente instrumento.

SUB-CLÁUSULA ÚNICA – Todos os demais dados constantes do Edital do Convite nº 008/2014, Processo nº 013/2014, e os constantes da proposta da empresa licitante, fiam fazendo parte integrante do presente instrumento.

CLAUSULA SEGUNDA – As despesas oriundas do presente instrumento correrão à conta da

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA utilizada no Exercício de 2015
APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO

CLAUSULA TERCEIRA – O preço unitário dos produtos na data de abertura das propostas é de: Descrição individual dos produtos.

ITEM	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	500	HIDROMETROS UNIJATO, TRANSMISSÃO MAGNÉTICA, CLASSE B, QMAX 1,5M³/H, QN 0,75M³/H, DIAMETRO NOMINAL DE 1/2", RELOJOARIA SUPER SECA CICLOMÉTRICA COM GIRO DE 360°, COM VISOR COM INCLINAÇÃO A 45°, MECANISMO INTERNOS CONFECCIONADOS COM PLASTICOS DE ENGENHARIA, EIXOS EM AÇO INOX RETIFICADO, CARCAÇA EM LIGA METALICA COM NO MÍNIMO 60% EM COBRE E COMPRIMENTO 165 MM,PINTURA EXTERNAMENTE COM TINTA APLICADO ELETROSTATICAMENTE NA COR AZUL E COM CONEXÕES(PORCAS E TUBETES EM METAL E ARRUELAS CONFORME AS NORMAS NM-212 NBR 8194 E 8195 E PORTARIA 246/00 INMETRO. Logotipo SAMAE-NT-	10020677	67,80	33.900,00
Total TRINTA E TRÊS MIL E NOVECENTOS REAIS					33.900,00

SUB-CLAUSULA ÚNICA - O fornecimento será de acordo com a solicitação de autorização de fornecimento nos devidos meses que serão pagos no quinto (5º) dia útil do mês conforme data de vencimento na Nota Fiscal.

CLAUSULA QUARTA - O presente instrumento terá **validade até 31/03/2015** devendo ser iniciado em **02/01/2015** podendo ser feito por ambas as partes.

CLAUSULA QUINTA – O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, cláusula terceira ou qualquer outro item do Edital, sujeitará

a **CONTRATADA** às sanções previstas na Lei 8.666/93, de 21 de Junho de 1.993, republicada em 06/07/94, garantida a prévia e ampla defesa.

CLAUSULA SEXTA – A **CONTRATANTE** poderá rescindir administrativamente o presente instrumento nas hipóteses prevista no Artigo 78, incisos I a XII da Lei 8666/93, republicada em 06/07/94, sem que caiba à **CONTRATADA** direito a qualquer indenização, sem prejuízo das penalidades pertinentes.

CLAUSULA SETIMA – Fica eleito o Foro Comarca de São João Batista, com prevalência sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma que leram e acordam e assinam perante as testemunhas abaixo.

Nova Trento, 02/01/2015

SAMAE NOVA TRENTO
Carlos Tarcisio Battisti
Diretor

LAO INDÚSTRIA LTDA
Emerson da Costa Rodrigues
Gerente Comercial

TESTEMUNHAS:

Maria de Lourdes Rover
CPF: xxx.xxx.xxx-xx

Emiliana Speranzini
CPF: xxx.xxx.xxx-xx